

A contratação será custeada com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 2184/21](#), que torna obrigatória a contratação de seguro de vida para integrantes de órgão de segurança pública - Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, polícias civis e polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Segundo o texto, o seguro deverá ter valor mínimo equivalente a 12 remunerações integrais do segurado, sendo pago a seus dependentes independentemente da causa da morte. A contratação será custeada com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

Autor do projeto, o deputado [Capitão Alberto Neto \(Republicanos-AM\)](#) explica que, atualmente, a [Lei 13.756/18](#) proíbe o uso de recursos do FNSP para pagar despesas e encargos sociais de qualquer natureza.

O parecer do relator, deputado [Gurgel \(PSL-RJ\)](#), foi favorável à proposta. "A serenidade na atuação como componente essencial do sistema geral de prevenção ao crime, à violência e à desordem depende, em grande parte, da obtenção da segurança patrimonial para proteção às próprias famílias", avaliou.

Tramitação

O projeto será analisado ainda, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 07.10.2021